UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

ESCLARECIMENTOS

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC)

ELETRÔNICO Nº 05/2022

Questão 01: A Visita Técnica no local da obra, para fins do RDC 05/2022, é obrigatória?

Resposta à questão 01: Neste RDC 05/2022 a vistoria é FACULTATIVA. Conforme consta do subitem 5.1 do Projeto Básico, Anexo 1 do Edital, "o licitante poderá realizar vistoria". Complementarmente, fica esclarecido que, caso opte pela não realização de vistoria, a empresa deverá declarar pleno conhecimento das condições locais para execução da obra na forma dos subitens 5.2.7 e 5.2.8 do referido Projeto Básico. Nesse caso, poderá ser utilizado o modelo de declaração disponível no documento SEI 1060233, disponível em https://sei.ufrj.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?rR9Tu991V2DVGoU3KDosSepfMSZpcRmlM11KEXpOcKSAfw-f6Xzn47Fk-NbSyG0OvQaGmjpVJh8HBtCfzVAgPdZH4IaZhuh5pH8IKmjv5pzc8siOxYvOpxod15gisei_

Questão 02: Ao ler o Edital RDC/5/2022 não consegui identificar o valor proposto da licitação em questão. Poderiam, por gentileza, nos esclarecer este ponto?

Resposta à questão 02: Conforme consta do subitem 1.5 do Edital, "O orçamento previamente estimado para a contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, nos termos da Lei nº 12.462/2011, art. 6º, caput e § 3º, exceto no caso de divulgação parcial, caso necessária ao atendimento de ajustes da proposta melhor classificada". Em complemento, informo que o sigilo do orçamento elaborado pela Administração, previsto na Lei do RDC, inclui tanto o valor estimado total quanto as planilhas detalhadas com preços unitários. Por esta razão, em nosso Edital consta divulgado apenas os modelos (sem preços) de planilhas sintética, analítica e cronograma físico-financeiro a serem preenchidos pelos licitantes.

Fim.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

Daniele Mendonça Delgado
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria PR-6 nº 7.016/2021